



11 de maio de 2006

SOBRE A REDUÇÃO DA IDADE PENAL

“Sem justiça, o que são os reinos senão grandes assaltos; o que são os roubos senão pequenos reinos?”

Santo

Agostinho

Sr. Presidente,

Srs. Deputados,

Sras. Deputadas:

Quero discorrer sobre o tema da pretendida redução da idade penal a partir de posições que permitam agregar novos argumentos à análise política. Minha posição sobre a matéria já foi manifesta inúmeras vezes nos termos compartilhados por todos aqueles que se opõe à redução de maneira que, nessa oportunidade, pretendo desenvolver uma abordagem mais centrada no fenômeno da violência juvenil de tal forma que seja possível compreendê-la ao invés de exorcizá-la.

Há uma comovente e extraordinária personagem de um filme de Wim Wenders - O Hotel de Um Milhão de Dólares - vivida pela atriz Milla Jovovich que, em determinado diálogo, confrontada com os riscos de seu hábito de fumante, oferece a seguinte resposta: - “Não há problema algum em fumar, pois eu não existo.” - Como assim? Pergunta seu interlocutor. Ela, então, insiste: “Eu não existo, compreende? Quem não existe não pode morrer.” Uma funcionária de uma das Casas de Internação para adolescentes em conflito com a lei no Rio de Janeiro relata a seguinte experiência: “...numa dessas últimas rebeliões, um adolescente jogou um botijão de gás no fogo e não saiu de perto. Alguém perguntou se ele não pensou que, se aquilo explodisse, ele iria junto. A resposta foi simplesmente essa: - E que diferença faz?” (1)

As duas cenas - uma sugerida pela sensibilidade do artista, outra recolhida como experiência dramática - permitem que se vislumbre um fenômeno absolutamente radical que parece ser oferecido pelas modernas sociedades: o fato de que um número indeterminado de seres humanos, excluídos e marginalizados socialmente, percebem-se não apenas como carentes de sentido, mas mergulhados em uma dinâmica de tamanha negatividade que a sua vida mesma lhes aparece como desprovida de realidade. Em primeiro lugar, para eles já não há história. O passado que lhes foi possível só é suportável como esquecimento. Suas cicatrizes - as que recobrem o corpo e as que tatuam suas almas - lhes acompanharão de qualquer forma como uma herança indesejada. Ao mesmo tempo, para eles não há perspectivas, nem desejos que se projetem em direção ao futuro. Aquilo que virá só possui significado como ameaça. Por isso, trata-se de esquecer também o futuro e mergulhar em uma única dimensão temporal: um presente contínuo, espaço de fruição imediata e de um gozo sem limites que contraste a privação e o nada em que foram confinados.

É preciso analisar como tudo isso pode se afirmar entre segmentos da adolescência iniciando-se por perguntar o que é a adolescência. Muitas dos trabalhos clássicos (Erik Erikson, Donald Winnicott, Arminda Aberasturay, Eduardo Kalina, Maurício Knobel, por exemplo) e outros contemporâneos destacam o fato de que a adolescência se caracteriza por um “não lugar”; uma espécie de “entre dois”. Afinal, o adolescente não é uma criança, mas tampouco é um adulto. Tal situação faz da adolescência um espaço equivalente àquele conhecido pelos migrantes, fora de seu meio original e ainda não alojados no novo lugar. (2) Estudos antropológicos como o de Margaret Mead ou de historiadores como Philippe Ariès fazem crer que a adolescência não constitui um fenômeno universal; mas uma circunstância moderna, resultado de determinadas características culturais. Em muitas das sociedades antigas ou tradicionais, a entrada no mundo adulto era assegurada, simbolicamente, por um ritual de passagem, o que poderia acontecer em idades muito distintas a depender das tradições. A idéia de uma “moratória social” , um aprazamento necessário para que o adolescente se prepare para o mundo adulto e tenham algo como um segundo crescimento, é uma idéia nova na história mundial. A adolescência consiste em uma busca por um “lugar” (3) No caso, é, também, um trabalho de luto, não somente pela infância perdida (4), mas um “luto por uma certa forma de eficácia simbólica comunitária destruída” (5) A adolescência, segundo Carmem Oliveira (6) é, por isso mesmo, uma operação psíquica sem duração determinada que, na ausência de ritos de passagem, remete o jovem a uma indagação recorrente: o que o outro quer de mim? (7)

Ora, esse momento tão particular de adolecer passa a sofrer em nossa época uma série de agenciamentos que precisam ser identificados. De início, parece evidente o quanto a publicidade através dos grandes meios de comunicação social passa a produzir de apelos comerciais voltados exclusivamente ao chamado “público jovem” e o quanto isto promove uma determinada “identidade” aos próprios jovens. Eles existem, na exata medida em que consomem, visto que só a propriedade de produtos e marcas “jovens” lhes assegura visibilidade. Viver é ir entre o que vive, diria João Cabral. E isto pressupõe ser observado, ser visto, ser notado. Nossa existência, por óbvio, dá-se pelo olhar do outro. Se ser visível no mundo contemporâneo pressupõe a posse de determinados bens, sejam

eles quais forem, então o ato de consumir passa a ser uma condição incontornável da vida mesma, enquanto vida reconhecida. Essa situação define, também, em sua situação inversa, o que se desdobrará como experiência dramática para aqueles que estejam alijados do consumo: eles simplesmente não existirão. O processo de exclusão não se delimita apenas espacialmente a partir das fronteiras que separam o centro ou as áreas privilegiadas de nossas cidades de suas periferias esquecidas. Ele se afirma, antes, pelas possibilidades e impossibilidades de consumo. Dessa forma, no momento da vida onde se espera que os jovens decidam-se e formem suas identidades - o aprazamento já referido - o que se observa é que as expectativas geradas pelas sociedades de consumo lhes oferecem um padrão de beleza e saúde, um padrão de diversões e prazeres, um padrão de inteligência e atração sexual, todos diretamente vinculados ao consumo de produtos que são como que signos de sucesso, griffes de felicidade. O que é oferecido simbolicamente a todos, não obstante, é o mesmo que é subtraído de milhões de jovens pobres, negros e semi-alfabetizados que habitam nossas periferias. Esses jovens transitam desequipados de todos os símbolos da inclusão. Não podem frequentar os espaços dos que estão "dentro" da sociedade, nem ostentar suas marcas. Logo, são invisíveis e, concretamente, não existem.

É difícil imaginar os sentimentos vivenciados por esses jovens. Reportagem da Revista Veja em 22/06/94, traz um testemunho de uma jovem de 15 anos, moradora de uma favela carioca: "A gente nunca compra roupa. Ou compra roupa ou comida. Os dois, não dá. A gente ganha roupa usada. Nunca ganhei um tênis novo da minha mãe ou do meu pai. Tenho um sapatinho que ganhei de um bandido daqui que assaltou um caminhão da C & A . Eu não gosto de usar roupas usadas. Preferia ter dinheiro para comprar. Eu queria ter um tênis da Redley e uma camiseta da Anonimato." Carentes de tudo aquilo que a modernidade construiu como emancipação e alijados das próprias promessas de emancipação, a convivência desses jovens marginalizados socialmente com aqueles que estão incluídos torna-se atravessada por uma tensão primordial. Afinal, por que mesmo alguns podem tudo e têm acesso garantido a tudo enquanto outros devem conformar-se com o nada? Uma pergunta assim - que jamais será respondida pelos defensores da ordem - oferece a esses meninos e meninas apenas uma certeza: a certeza da injustiça que os produz. Não por acaso, os jovens privilegiados, integrantes das elites, são vistos com um misto de desdém e ódio por muitos dos jovens de periferia. "Otário", "playboy", "gado", são alguns dos nomes com os quais se os designam; desqualificações pelas quais se tenta compensar uma distância que se sabe insuperável. Inúteis, condenados ao fracasso, ignorantes e ameaçadores, os jovens excluídos não conhecem o processo argumentativo e, para eles, a democracia é apenas uma palavra tola. Não há espaço público onde se reconheçam e, por decorrência, não podem ser ouvidos. Se um entre eles resolve empregar o seu salário na compra de uma roupa de griffe ou na aquisição de qualquer dos ícones produzidos pelo capitalismo, não serão raras as oportunidades em que a Polícia os abordará sob a suspeita de terem roubado aquilo que compraram e, muitas vezes, os expropriará. Aliás, é esta face repressiva a única demonstração do Estado que conhecem. Entre eles, a noção de "autoridade" e mesmo o sentido da palavra "Lei" expressam tão somente o rosto do inimigo. Por isso mesmo, eles reagem em um apelo mudo para afirmar sua existência. A cidade os excluiu? Trata-se, então de ocupar a cidade. Não lhes dão a palavra? Trata-se, então, de registrá-la nos muros e nas fachadas com grafite. Lhes sonégam o dinheiro para que tenham acesso aos símbolos da juventude? Ora, o dinheiro se pode tomar. Mas o pior é que, diante deles, a sociedade dos incluídos responde com um largo silêncio. A atitude predominante dos que estão do lado de cá, no mundo paradisíaco do mercado, traduz apenas a indiferença, aquela que "constitui o partido mais ativo e, certamente, o mais poderoso" (8)

É precisamente a partir dessa constatação que Glória Diógenes nos oferece uma pergunta perturbadora: " Não seria a violência uma resposta sangrenta e espetaculosa à indiferença a que são relegados os jovens da periferia?" (9)

Antes mesmo de esboçar uma resposta, caberia chamar a atenção para um outro agenciamento sublinhado por Carmem Oliveira. Vivemos, atualmente, no Brasil, uma "onda jovem". O fenômeno denota o crescimento da população juvenil a partir da metade da década de 90 e resulta do "baby boom" do início dos anos 80. Assim, o maior segmento populacional dos anos 80 estava na faixa etária compreendida entre 0 - 4 anos. Em 1995, situou-se na faixa entre 10 - 14 anos e, conseqüentemente, em 1999 estava entre 15 - 19 anos. A taxa de fecundidade no Brasil começou a cair a partir de 1983, notadamente devido às experiências de esterilização em massa que atingiram as mulheres de comunidades pobres. Assim, há 12 anos, o número de jovens era relativamente pequeno enquanto que, em 1995, o número de jovens entre 20 e 24 anos atingiu um contingente de 13 milhões de indivíduos e o número de adolescentes entre 15 e 19 anos alcançava 15,7 milhões de pessoas. Somados, jovens e adolescentes eram já quase 19% da população brasileira. Como resultado, entramos o novo milênio em um pico demográfico no número de adolescentes e com a maior população juvenil de nossa história.

Se tivermos em mente as dimensões avassaladoras da crise econômica e social vivida nesse último período no Brasil, os indicadores expressivos de desemprego aberto e a ausência de alternativas que se oferece ao jovens da periferia, teremos uma mistura explosiva que só poderia implicar em mais violência.

De qualquer forma, seria preciso denunciar o fato de que, ao se tratar do fenômeno da violência juvenil, muitos dos analistas e, frequentemente, a maioria dos formadores de opinião ignorem as dimensões reais do problema e desconsiderem o fenômeno muito mais grave e dramático da violência praticada no Brasil por adultos contra as crianças e adolescentes. De fato, se desejássemos elencar prioridades para políticas públicas que relacionassem a violência e a juventude no Brasil, haveríamos de partir do jovem e da criança enquanto vítimas e não como perpetradores.

As proposições que pretendem a redução da idade penal, sr. Presidente - só nessa casa já são 14 emendas à

Constituição que tramitam conjuntamente – nos oferecem a visão de uma viagem no tempo. É em direção ao passado que elas nos orientam. Afinal, o sistema de criminalização de adolescentes caracterizou a doutrina penal do século XIX com o Código Criminal do Império que, promulgado em 1830, somente impedia a responsabilização criminal dos menores de 14 anos. Pior do que isso, o primeiro Código Penal da República, editado em 1890, só não considerava criminosos “os menores de 9 anos completos” (!) ou aqueles que sendo maiores de 9 e menores de 14 houvessem agido sem discernimento. Nenhuma dessas experiências, aqui no Brasil ou em qualquer outro país, foi capaz de afirmar um caminho para a redução da violência juvenil ou para a reinserção social dos infratores. Pelo contrário. São muitos os estudos que associam o rigor penal à industrialização da própria violência pelo efeito criminogênico das chamadas instituições totais. Não casualmente, a grande maioria das nações fixou a idade de imputabilidade aos 18 anos – hoje são 55% . (0,5% delas mantém a idade de 14 anos; 8,0% a de 15 anos; 13% a de 16 anos; 19% a de 17 anos; 0,5% a de 19 anos e 4,0% a de 21 anos)

Os atos infracionais praticados por adolescentes no Brasil, aliás, não alcançam 10% das crimes. Quanto à violência contra a pessoa, estatísticas do SOS Criança e da Secretaria Estadual da Família, da Criança e Bem Estar Social de São Paulo demonstram que, para mais de 5.000 homicídios ocorridos no município de São Paulo, no ano de 1996, não mais do que 275 foram praticados por adolescentes o que corresponde a, aproximadamente, 5,5% do total. Observando o perfil dos adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas em nosso país, descobre-se que, em sua grande maioria, a infração cometida se traduz em crimes contra o patrimônio - cerca de 74%, sendo que, desse total, 50% são casos de furto. Os crimes praticados contra a vida representam 8,46% deste universo. (10) Segundo dados da própria FEBEM de São Paulo, 91% dos internos não possuem o primeiro grau completo e, em todo o país, apenas 3,9% dos adolescentes sob medida sócio-educativa concluíram o ensino fundamental.

Ora, senhor presidente, pretender que o encaminhamento desses jovens em conflito com a lei aos presídios brasileiros possa construir alguma solução para o problema da violência juvenil é, na melhor das hipóteses, uma ingenuidade sem precedentes. Muitas vezes, não obstante, não há que se falar em ingenuidade, mas em demagogia mesmo, em seu estado puro. O discurso em favor do endurecimento penal procura estabelecer uma sintonia com as angústias disseminadas socialmente por conta da sensação de insegurança. Aqueles que sustentam, então, um discurso reconhecido como “duro” contra o crime obterão, mais facilmente, os dividendos eleitorais que procuram. Concretamente, a eventual aprovação da redução da idade penal só logrará aviltar ainda mais as condições de execução penal no Brasil e nos oferecerá o gosto amargo de uma nova impossibilidade: a de recuperar jovens infratores em convívio com presos adultos, em presídios ou em delegacias de polícia.

Para encerrar, sr. Presidente, quero comunicar que a Comissão de Direitos Humanos dessa Casa estará realizando uma nova Caravana Nacional de Direitos Humanos na segunda metade de fevereiro. Desta vez, tomamos como tema a realidade das Febens e instituições congêneres. Atravessaremos o Brasil, como das outras vezes, visitando aquelas unidades de internação e conhecendo, verdadeiramente, a maneira como são tratados os jovens brasileiros em conflito com a lei. Nossa expectativa é que dessa Caravana resultem propostas para o enfrentamento do complexo problema da delinquência juvenil e que possamos afirmar, para muito além da repressão, a compaixão pela infância e pela juventude abandonada de nosso país.

Muito obrigado

Notas:

(1) BRAGANÇA SOARES, Judá Jessé. “O Sistema socioeducativo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro: panorama atual e perspectivas”. In: BRITO, Leila Maria Torraca (coord.) Responsabilidade. Rio de Janeiro; EDUERJ, 2000.

(2) RASSIAL, Jean-Jacques. “Da Delinquência”. In: O adolescente e o Psicanalista. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 1999.

(3) RUFFINO, Rodolfo. “Sobre o lugar da adolescência na teoria do sujeito”. In: RAPPAPORT, Clara Regina. Adolescência: abordagem psicanalítica. São Paulo: EPU, 1993.

(4) ABERASTURY, Arminda. “Adolescência”. In: ABERASTURY, Arminda (org). Adolescência. Buenos Aires: Ediciones Kargieman, 1973.

(5) RUFFINO, Rodolfo. Ob.Cit

(6) OLIVEIRA, Carmem. “A adolescência em Conflito com a Lei: cartografias da juventude brasileira” ,

(7) CALIGARIS, Contardo. Adolescência. São Paulo: Publifolha, 2000.

(8) FORRESTER, Viviane. “O horror econômico”. São Paulo: UNESP. 1997.

(9) DIÓGENES, Glória. Cartografias da Cultura e da Violência: gangues, galeras e movimento hip hop” , São Paulo, Annablume, 1998.

(10) SPOSATO, Karyna. "Só se educando" In: Textos Reunidos, Revista do ILANUD, n 12, São Paulo, 1998.

Fechar Janela